ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 931/88 .....

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Capão do Piqui".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Capão do Piqui no Município de Várzea Grande.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em 10 de Maio de 1988.

Jaime Veríssimo de Campos
PREFEITO MUNICIPAL